

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.124.233/001-9		CNPJ / CPF 70.945.209/0001-03		DATA DE INÍCIO 04/02/1993	DATA EMISSÃO 23/07/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PRO-CULTURA E PROMOCAO DAS ARTES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO PRIVADA					
ÁREA UTILIZADA 295	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA BOA ESPERANCA			NÚMERO 405	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SION		CEP 30310-730	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 067.186.996-59	NOME DO RESPONSÁVEL FELIPE VIEIRA XAVIER				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 943080000 ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5914-6/00-00	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA
7410-2/99-00	ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8552-9/99-00	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9001-9/99-00	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9002-7/01-00	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9499-5/00-00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9101-5/00-00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
9102-3/01-00	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOES SIMILARES
9493-6/00-00	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
9003-5/00-03	CASA DE CULTURA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.